



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA SMA N.º 156, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

*Dispõe sobre Readaptação de Servidor.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 02/07/2021,

### **RESOLVE:**

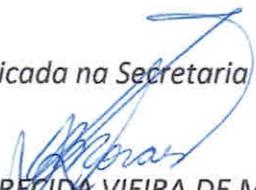
**Artigo 1.º** Manter a readaptação concedida por meio da Portaria SMA n.º 147, de 10 de dezembro de 2015, à servidora CATARINA APARECIDA CORREA, RG. 24.225.478-0, ocupante do cargo de Serviços Gerais, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devido reavaliação ocorrida em 02 de julho de 2021, sob protocolo n.º 472/2021, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Educação, e, reavaliação em 1 (um) ano.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 20 de julho de 2021.

  
**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
*Secretário Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*